

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 37, de 6 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga do IFRS nº 228, de 07 de dezembro de 2021, e de acordo com o Edital IFRS nº 02/2023, de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos campi do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 274, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Restinga do IFRS:

- Janice Ribeiro de Souza, matrícula Siape 3056224, representante da CAGE;
- Jovani Zalamena, matrícula Siape 2933966, representante da CGAE; e
- Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape 1407827, representante da CAGPPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 06/03/2024, às 15:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/249248>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe